

artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1087, 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/09/2025 a 26/09/2025** em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1088, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Matricula	Servidora	Função	Período	Local
342905022	Dalza Paolla Pereira da Silva	Policial Penal	09/10/2025 a 05/02/2026	Campo Grande

Campo Grande MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1131, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JUCLEIDES SILVEIRA PAEL ALCARA, matrícula n. 53787021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043918/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1132, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ILDA GOMES GAMA, matrícula n. 50074021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/081830/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1133, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a THIAGO LUIZ DE SENA MARQUES, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho de LIZA MARIA DE SENA, matrícula n. 60567021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível 3, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos Autos n. 0847332-43.2025.8.12.0001, a contar de 01 de outubro de 2025 (Processo n. 77/009868/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1134, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES, na condição de Companheira e em favor de ANA MARIA ALVES CARMONO LEMOS e LUIZ MANOEL ALVES CARMONO LEMOS, ambos na condição de Filhos, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor JAILSON CARMONO LEMOS, matrícula n. 14131023, que detinha o cargo de Perito Oficial Forense, referência 646/ES7/5, código 40295, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", §1º, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de junho de 2025 (Processo n. 77/008254/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1135, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROBERTO PATRICIO HONORIO, na condição de Companheiro

e em favor de ELOISA ROBERTA NASCIMENTO HONORIO, na qualidade de Filha, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento da ex-servidora DEISE GRASIELLE DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula n. 437592021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B2, nível 2, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de abril de 2025 (Processo n. 77/004926/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a RONIVAN JOSE DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge de CLEUNICE GERONYMA CONCEICAO DE FREITAS ALMEIDA, matrícula n. 61428022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/002427/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010478/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por DINA DE ARRUDA COELHO, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do ex-servidor CLAUDECIR BARRETO DA MOTTA, matrícula n. 47514025, Função: Segundo Tenente-PM, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0813544-02.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/ N.º000292/2025, a contar de 01 de outubro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.873/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005115/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANDREA ANGELA TALGATTI DA SILVA, matrícula n. 352444021, na condição de cônjuge de WALTER GUILHERME DA SILVA, matrícula n. 56087022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.129/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003397/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSÉ AMILTON DURAN ANDRÉ, matrícula n. 80164022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/

Jurídico n. 3.078/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005397/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANA DA SILVA COSTA DE ARAÚJO, matrícula n. 37513022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.767/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004043/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELZA MARIA DE CARVALHO, matrícula n. 112851022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.745/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014807/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ERONILDE DO CARMO COELHO, matrículas n. 293021 e 293023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.875/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009155/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LOURDES DE JESUS ALVES, matrícula n. 116895022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.870/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004091/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSA MALENE KRUKI DE SOUZA OLAZAR, matrícula n. 46917023, ex-servidora da Agência Estadual de Metrologia, aposentada no cargo de Agente Metrológico, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.831/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004109/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE, matrícula n. 68601022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Primeiro Sargento- PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.803/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010210/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EDMILSON ANTÔNIO NUNES, matrícula n. 85897023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento- PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.776/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010073/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por IDAIR DA SILVA, matrícula n. 68387022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento- PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.781/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010293/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARCOS DOS SANTOS, matrícula n. 84410021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.882/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008645/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a MARIA GORETE DE MOURA, matrícula n. 28796021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.914/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002738/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a TÂNIA D'ELIA, matrícula n. 32400024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.805/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por incorreção.

PORTARIA "P" AGRAER N. 291, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Claudia Regina Almeida Medina de Araújo, matrícula n. 132058021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 23/07/2022 a 30/07/2022, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 310, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER Francisca Rosa de Almeida, matrícula n. 117344032, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – Símbolo CCA-12, da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário (UTE), para o Setor de Gestão de Processos e Bens Recebidos (SGPB), a contar de 6 de outubro de 2025 (NUP 83.059.211-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 311, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER Ketyssuene Nabhan da Silva, matrícula n. 432720023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – Símbolo CCA-14, do Setor de Administração (SADM), para a Gerência de Administração (GADM), a contar de 8 de outubro de 2025 (NUP 83.042.828-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente